EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 341/ 2024
Implementar Programas de Educação Ambiental nas Escolas e na Comunidade.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que a educação ambiental é um processo fundamental para a construção de uma sociedade sustentável;

Considerando que através da educação, podemos conscientizar a população sobre a importância da preservação do meio ambiente e promover a mudança de hábitos para um futuro mais verde;

Considerando conscientizar a população sobre os principais problemas ambientais que enfrentamos, como a crise climática, a poluição e a perda de biodiversidade;

Considerando educar a população sobre como agir para proteger o meio ambiente, desde pequenas ações no dia a dia até a participação em ações de impacto coletivo;

Considerando formar multiplicadores de educação ambiental, capacitando professores, líderes comunitários e jovens para atuarem como agentes de mudança.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a implementar Programas de Educação Ambiental nas Escolas e na Comunidade.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 09 de abril de 2024.

LUIS FERNANDO DA SILVA BECK
Vereador